



Embrapa Florestas

TERMO DE REFERÊNCIA

TR nº 72/2021-CNPFF/SPS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações dos Equipamentos de Proteção Individual

1. Este Projeto Básico/Termo de Referência foi elaborado com objetivo de descrever as condições para a contratação do fornecimento de **AQUISIÇÃO DE EPIS E UNIFORMES**, a fim de atender à demanda da Embrapa Florestas. Os itens a serem contratados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO A CONTRATAR	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Bota de couro cano longo tipo D, altura mínima do cano de 37cm (do solado à sua parte superior, ou seja, cano até o joelho), com fechamento em zíper na lateral, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, forro em não tecido, palmilha de montagem em material sintético, costurada pelo processo strobel, solado de poliuretano bidensidade preto, injetado diretamente ao cabedal, com biqueira de polipropileno, para uso em locais com presença de eletricidade e resistente ao óleo combustível. Referência: CA 17163, CA 32639, CA 38684, CA 45802 Tamanhos: nº 39 - 2 pares/ nº 40 - 9 pares / nº 41 - 3 pares / nº 44 - 4 par	Par	18
02	Calçado de segurança tipo botina - tipo B, confeccionado em vaqueta resistente ao corte, biqueira de composite, sem componentes metálicos, fechamento em elástico lateral encoberto, dorso acolchoado em espuma, palmilha de montagem em não tecido fixada ao cabedal pelo sistema strobel, palmilha interna, solado em poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente ao cabedal, barra antitorção e sistema de absorção de impacto no salto, resistente ao óleo combustível, para uso eletricitista. Cor Preta. Referência: CA 29436, CA 25933, CA 18052, CA 34559 Tamanho: nº 40 - 10 pares / nº 41 - 7 pares / nº 42 - 3 par / nº 44 - 2 pares	Par	22
03	Luva tipo eletricitista de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 0,5 kV, Tipo II, Classe 00. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. Tamanho: 9 Referência: CA 2178	Par	1
04	Calça em sarja 3/1 E, gramatura 240 g/m2, Tamanho 42, composição 67% algodão e 33% poliéster., cor CINZA MÉDIO (tabela Pantone 17-5102 TP), tingimento profissional, quatro bolsos, dois atrás e dois na frente, com passador de cinto e elástico na cintura, com zíper e abotoador na frente. Logomarca da Embrapa bordada monocromática na cor branca (conforme descrito no Manual de identidade visual da Embrapa, capítulo 9, item 9.1) no bolso traseiro esquerdo com tamanho de 5,5 cm de comprimento com altura equivalente. Embalados individualmente, com etiqueta de tamanho. A empresa deverá enviar uma amostra pronta com bordado e informações sobre a gramatura do tecido para aprovação.	Peça	10



Tecido: Tecido pré-encolhido com tingimento na cor CINZA MÉDIO (tabela Pantone 17-5102 TP). Construção em sarja 3/1 E, gramatura 240 g/m², composição 67% algodão e 33% poliéster.

Cós: postiço com enchansa de 4,5cm, com elástico embutido na parte traseira, pespontado com um pesponto de borda, fechamento através de 1 botão e 1 caseado reto vertical, com pelo menos 7 passantes sobrepondo-o.

Passantes: No mínimo 7 (sete) passantes de 1,0cm de largura inseridos na parte inferior e sobrepondo o cóis até a parte superior, fixados por travetes de 1 cm, deixando um espaço de 5 cm para passagem de cinto.

Bolsos dianteiros: 2 bolsos frontais, um em cada lado, chapados com abertura tipo americana, rebatida com 2 pespontos na borda e arrematada com travetes de 1,0cm nas extremidades.

Bragulha: com zíper de metal, comprimento de acordo com a tabela e com 4 cm de largura rebatido com 1 pesponto de borda no lado direito e 2 pespontos sobre o lado esquerdo, tendo o pesponto externo como base e arredondado na parte inferior. Travetes de 1,0cm de comprimento na junção da dobra da bragulha com a emenda do gancho e outro no início da curva dos pespontos.

Pala traseira: em bico, rebatida com dois pespontos.

Bolsos traseiros: dois bolsos traseiros, um em cada lado com formato em bico de cinco cantos, o menor na parte inferior, chapados, rebatidos nos contornos com dois pespontos, vista inteira de 2,5 cm dobrada duas vezes do mesmo para dentro, rebatida com 2 pespontos. Travetes de 1,0 cm no sentido vertical nos cantos superiores dos bolsos.

Bainha: dobrada 2 vezes do mesmo para dentro com um pesponto na borda superior.

Laterais: Costuras laterais rebatidas com dois pespontos.

Gancho traseiro: fechada com overlock 5 fios.

Gancho dianteiro: rebatido com dois pespontos.

Entrepernas: fechada na overlock 5 fios.

Costuras:

- Fixação do cóis dianteiro em máquina de pregar cóis e em máquina de pregar elástico 4 agulhas paralelas no cóis traseiro.
- Fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 02 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10mm rebatido com ponto corrente 02 agulhas paralelas.
- Laterais: Em máquina reta 2 agulhas ponto corrente para fechamento.
- Fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm.
- Máquina reta 2 agulhas paralelas para pesponto das vistas, gancho dianteiro e fixação dos bolsos.
- Máquina reta 1 agulha para as bainhas dos bolsos, final da vista, fixação dos passadores, no final da costura lateral no cóis e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock.
- Overlock nas partes desfiadas do tecido.
- Caseado reto de 18 mm.
- Pontos por centímetros: 3,0 à 3,5 em todas as costuras.

Aviamentos:

- Os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido.
- Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos, caseado e pregar botões;
- Linha 120 e filamento para o overlock nas costuras de chuleado.
- Botão perolizado 4 furos, de 14 mm de diâmetro, na cor do tecido.
- Zíper de metal.

Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais, com numeração visível, e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.

Tamanhos: M/Número 42 = 10 unidades

Pontos de medida	M/42
Cintura com 1/2 elástico no traseiro (esticada)	47
Largura do Cós	4,2

Quadril (cintura com elástico)	57
Entrepernas com barras (sem barra acrescentar 5 cm)	87,8
Gancho dianteiro	25
Gancho Traseiro	37
Comprimento da braguilha	16
1/2 Coxa (2,0 cm abaixo linha gancho)	35
Lateral com barras (sem barra acrescentar 5 cm)	111
Joelho	26
Barra da calça	24
*MEDIDAS EM CENTÍMETROS	

05 **Calça em sarja 3/1 E, gramatura 240 g/m2, Tamanho 46**, composição 67% algodão e 33% Peça 10

poliéster., cor CINZA MÉDIO (tabela Pantone 17-5102 TP), tingimento profissional, quatro bolsos, dois atrás e dois na frente, com passador de cinto e elástico na cintura, com zíper e abotoador na frente. **Logomarca da EMBRAPA bordada monocromática na cor branca** (conforme descrito no Manual de identidade visual da EMBRAPA, capítulo 9, item 9.1) no bolso traseiro esquerdo com tamanho de 5,5 cm de comprimento com altura equivalente. Embalados individualmente, com etiqueta de tamanho. A empresa deverá enviar uma amostra pronta com bordado e informações sobre a gramatura do tecido para aprovação.



Tecido: Tecido pré-encolhido com tingimento na cor CINZA MÉDIO (tabela Pantone 17-5102 TP). Construção em sarja 3/1 E, gramatura 240 g/m2, composição 67% algodão e 33% poliéster.

Cós: postiço com enchansa de 4,5cm, com elástico embutido na parte traseira, pespontado com um pesponto de borda, fechamento através de 1 botão e 1 caseado reto vertical, com pelo menos 7 passantes sobrepondo-o.

Passantes: No mínimo 7 (sete) passantes de 1,0cm de largura inseridos na parte inferior e sobrepondo o cóis até a parte superior, fixados por travetes de 1 cm, deixando um espaço de 5 cm para passagem de cinto.

Bolsos dianteiros: 2 bolsos frontais, um em cada lado, chapados com abertura tipo americana, rebatida com 2 pespontos na borda e arrematada com travetes de 1,0cm nas extremidades.

Braguilha: com zíper de metal, comprimento de acordo com a tabela e com 4 cm de largura rebatido com 1 pesponto de borda no lado direito e 2 pespontos sobre o lado esquerdo, tendo o pesponto externo como base e arredondado na parte inferior. Travetes de 1,0cm de comprimento na junção da dobra da braguilha com a emenda do gancho e outro no início da curva dos pespontos.

Pala traseira: em bico, rebatida com dois pespontos.

Bolsos traseiros: dois bolsos traseiros, um em cada lado com formato em bico de cinco cantos, o menor na parte inferior, chapados, rebatidos nos contornos com dois pespontos, vista inteira de 2,5 cm dobrada duas vezes do mesmo para dentro, rebatida com 2 pespontos. Travetes de 1,0 cm no sentido vertical nos cantos superiores dos bolsos.

Bainha: dobrada 2 vezes do mesmo para dentro com um pesponto na borda superior.

Laterais: Costuras laterais rebatidas com dois pespontos.

Gancho traseiro: fechada com overloque 5 fios.

Gancho dianteiro: rebatido com dois pespontos.

Entrepernas: fechada na overloque 5 fios.

Costuras:

- Fixação do cóis dianteiro em máquina de pregar cóis e em máquina de pregar elástico 4 agulhas paralelas no cóis traseiro.
- Fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 02 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10mm rebatido com ponto corrente 02 agulhas paralelas.
- Laterais: Em máquina reta 2 agulhas ponto corrente para fechamento.
- Fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm.
- Máquina reta 2 agulhas paralelas para pesponto das vistas, gancho dianteiro e fixação dos bolsos.

- Máquina reta 1 agulha para as bainhas dos bolsos, final da vista, fixação dos passadores, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock.

- Overlock nas partes desfiadas do tecido.
- Caseado reto de 18 mm.
- Pontos por centímetros: 3,0 à 3,5 em todas as costuras.

Aviamentos:

- Os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido.
- Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos, caseado e pregar botões;
- Linha 120 e filamento para o overlock nas costuras de chuleado.
- Botão perolizado 4 furos, de 14 mm de diâmetro, na cor do tecido.
- Zíper de metal.

Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais, com numeração visível, e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.

Tamanhos: G/Número 46 = 10 unidades

Pontos de medida	G/46
Cintura com 1/2 elástico no traseiro (esticada)	51
Largura do Cós	4,2
Quadril (cintura com elástico)	61
Entrepernas com barras (sem barra acrescentar 5 cm)	88,4
Gancho dianteiro	26
Gancho Traseiro	38
Comprimento da braguilha	17
1/2 Coxa (2,0 cm abaixo linha gancho)	37,4
Lateral com barras (sem barra acrescentar 5 cm)	113
Joelho	27
Barra da calça	25
*MEDIDAS EM CENTÍMETROS	

06

Capa de chuva. Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, impermeável, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, na cor amarela.

Un

10

Referência: CA 28191

Tamanho: XG-10

07

Guarda-pó de segurança, na cor branca, mangas longas, Tamanho M, com caimento até a altura dos joelhos, confeccionado em tecido de brim 100% algodão, com repelente a agentes químicos (Oferecer proteção para trabalhadores da indústria química, defensivos agrícolas, solventes, galvanoplastia, laboratórios, farmacêutica, e todas as indústrias que manipulam produtos químicos, principalmente ácido nítrico, clorídrico, sulfúrico (baterias) e soda cáustica), gramatura 260 a 310 g/m², com colarinho gola de padre, sem capuz, fechamento frontal com botões de pressão em metal, mangas longas com ribana no punho da mesma cor do tecido do guarda-pó. Dois bolsos na parte inferior, na altura da cintura. Um bolso na parte superior a esquerda, na altura do busto. Etiqueta de identificação do tamanho. Aprovado para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos (ácidos e alcalis).

Peça

40

Logomarca da Embrapa bordada na cor azul, vazada em branco, com folha verde (conforme descrito no Manual de identidade visual da Embrapa, capítulo 9, item 9.1) no bolso dianteiro superior esquerdo com tamanho de 5,5 cm de comprimento com largura altura equivalente. Embalados individualmente, com etiqueta de tamanho.



A empresa deverá enviar uma amostra pronta com bordado, juntamente com os laudos que comprovem o tratamento com repelente a agentes químicos e da gramatura do tecido para aprovação.

Referência: tecido **CEDROTECH CR.** CR - Norma DIN EN ISO 6530 (**MÉTODO DE TESTE:** EN ISO 6530)

Tamanho: Tam M: 40 unidades

Pontos de medida	M
------------------	---

	<table><tr><td>Ombros</td><td>45</td></tr><tr><td>Circunferência do Busto</td><td>59</td></tr><tr><td>Circunferência do quadril</td><td>60</td></tr><tr><td colspan="2">*MEDIDAS EM CENTÍMETROS</td></tr></table>	Ombros	45	Circunferência do Busto	59	Circunferência do quadril	60	*MEDIDAS EM CENTÍMETROS					
Ombros	45												
Circunferência do Busto	59												
Circunferência do quadril	60												
*MEDIDAS EM CENTÍMETROS													
08	Guarda-pó de segurança, na cor branca, mangas longas, Tamanho G, com caimento até a altura dos joelhos, confeccionado em tecido de brim 100% algodão, com repelente a agentes químicos (Oferecer proteção para trabalhadores da indústria química, defensivos agrícolas, solventes, galvanoplastia, laboratórios, farmacêutica, e todas as indústrias que manipulam produtos químicos, principalmente ácido nítrico, clorídrico, sulfúrico (baterias) e soda cáustica), gramatura 260 a 310 g/m², com colarinho gola de padre, sem capuz, fechamento frontal com botões de pressão em metal, mangas longas com ribana no punho da mesma cor do tecido do guarda-pó. Dois bolsos na parte inferior, na altura da cintura. Um bolso na parte superior a esquerda, na altura do busto. Etiqueta de identificação do tamanho. Aprovado para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos (ácidos e alcalis). Logomarca da Embrapa bordada na cor azul, vazada em branco, com folha verde (conforme descrito no Manual de identidade visual da Embrapa, capítulo 9, item 9.1) no bolso dianteiro superior esquerdo com tamanho de 5,5 cm de comprimento com largura altura equivalente. Embalados individualmente, com etiqueta de tamanho.  A empresa deverá enviar uma amostra pronta com bordado, juntamente com os laudos que comprovem o tratamento com repelente a agentes químicos e da gramatura do tecido para aprovação. Referência: tecido CEDROTECH CR. CR - Norma DIN EN ISO 6530 (MÉTODO DE TESTE: EN ISO 6530) Tamanho: Tam G: 10 unidades <table><tr><td>Pontos de medida</td><td>G</td></tr><tr><td>Ombros</td><td>48</td></tr><tr><td>Circunferência do Busto</td><td>62</td></tr><tr><td>Circunferência do quadril</td><td>63</td></tr><tr><td colspan="2">*MEDIDAS EM CENTÍMETROS</td></tr></table>	Pontos de medida	G	Ombros	48	Circunferência do Busto	62	Circunferência do quadril	63	*MEDIDAS EM CENTÍMETROS		Peça	10
Pontos de medida	G												
Ombros	48												
Circunferência do Busto	62												
Circunferência do quadril	63												
*MEDIDAS EM CENTÍMETROS													
09	Luva em látex para procedimentos não cirúrgicos, Tamanho M, cor látex natural, ambidestra, hipoalergênica, não talcada, bioabsorvível, superfície microtexturizada, punhos com bainha. Caixa com 100 un. Referência: CA 31655 / CA 13796	Caixa	20										
10	Luva em látex para procedimentos não cirúrgicos, Tamanho G, cor látex natural, ambidestra, hipoalergênica, não talcada, bioabsorvível, superfície microtexturizada, punhos com bainha. Caixa com 100 un. Referência: CA 31655 / CA 13796	Caixa	10										
11	Luva Nitrílica descartável, Tamanho M, para proteção contra agentes químicos, 100% borracha nitrílica. Sem revestimento interno, interior liso, sem amido, ambidestra. Com bainha para a proteção do pulso. Caixa com 100 un. Referência: CA 42979 / CA 29509 / CA 43370	Caixa	30										
12	Luva Nitrílica descartável, Tamanho G, para proteção contra agentes químicos, 100% borracha nitrílica. Sem revestimento interno, interior liso, sem amido, ambidestra. Com bainha para a proteção do pulso. Caixa com 100 un. Referência: CA 42979 / CA 29509 / CA 43370	Caixa	10										
13	Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com borda superior com meia-proteção, pino central e uma fenda em cada extremidade utilizados para o encaixe de visor confeccionado em policarbonato com apoio nasal e proteção lateral injetados do mesmo material com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco. Hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e compostas por duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho. Referência CA 10346, CA 9722, CA 34082	Un	15										

	Lente incolor: 15		
14	Repelente de insetos em spray, hipoalergênico, frasco com 100 ML. A validade mínima de 18 (dezoito) meses após a entrega do produto a Embrapa Florestas. Referência: NUTRIEX Profissional	Un	20
15	Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF-1 (S) , com formato tipo dobrável - 3 painéis de não tecido , com 02 (dois) tirantes de elásticos. Com clip nasal e válvula de exalação . ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. Referência: CA 30591	Un	50
16	Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF-2 (S) , com formato tipo dobrável - 3 painéis de não tecido , com 02 (dois) tirantes de elásticos, com solda térmica em seu perímetro. Com clip nasal e válvula de exalação . ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO Referência: CA 30594	Un	80
17	Protetor solar em creme, FPS 50 , frasco com 120g, protege a pele contra a ação nociva dos raios UVA/UVB. Livre de óleo. Resistente a água. Sem PABA. Não comedogênico. Hipoalergênico. Dermatologicamente testado. A validade mínima de 18 (dezoito) meses após a entrega do produto a Embrapa Florestas. Referência: Creme Solar Pro Sun Prosun 50 Fps 120 G - Cosmoderma	Un	80
18	Luva de segurança tricotada em fios sintéticos recoberta em nitrílico na palma e dedos. Referência: CA 27954, CA 33392 Tamanhos: G-30	Par	30
19	Camiseta de malha fio 30 penteado, Tamanhos: M , poliviscose, cor azul marinho, com gola redonda e manga curta . A logomarca da Embrapa deverá ser impressa no canto superior direito, na altura do peito, em versão monocromática negativa (branca), conforme manual de Identidade Visual. A empresa deverá enviar uma amostra pronta com bordado e informações sobre a gramatura do tecido para aprovação. A peça deve vir embalados individualmente, com etiqueta de tamanho.	Peça	20
20	Camiseta de malha fio 30 penteado, Tamanhos: G , poliviscose, cor azul marinho, com gola redonda e manga curta . A logomarca da Embrapa deverá ser impressa no canto superior direito, na altura do peito, em versão monocromática negativa (branca), conforme manual de Identidade Visual. A empresa deverá enviar uma amostra pronta com bordado e informações sobre a gramatura do tecido para aprovação. A peça deve vir embalados individualmente, com etiqueta de tamanho.	Peça	30
21	Camiseta de malha fio 30 penteado, Tamanhos: GG , poliviscose, cor azul marinho, com gola redonda e manga curta . A logomarca da Embrapa deverá ser impressa no canto superior direito, na altura do peito, em versão monocromática negativa (branca), conforme manual de Identidade Visual. A empresa deverá enviar uma amostra pronta com bordado e informações sobre a gramatura do tecido para aprovação. A peça deve vir embalados individualmente, com etiqueta de tamanho.	Peça	50
22	Camiseta de malha fio 30 penteado, Tamanhos: M , poliviscose, cor azul marinho com gola redonda e manga longa . A logomarca da Embrapa deverá ser impressa no canto superior direito, na altura do peito, em versão monocromática negativa (branca), conforme manual de Identidade Visual. A empresa deverá enviar uma amostra pronta com bordado e informações sobre a gramatura do tecido para aprovação. A peça deve vir embalados individualmente, com etiqueta de tamanho.	Peça	20
23	Camiseta de malha fio 30 penteado, Tamanhos: G , poliviscose, cor azul marinho com gola redonda e manga longa . A logomarca da Embrapa deverá ser impressa no canto superior direito, na altura do peito, em versão monocromática negativa (branca), conforme manual de Identidade Visual. A empresa deverá enviar uma amostra pronta com bordado e informações sobre a gramatura do tecido para aprovação. A peça deve vir embalados individualmente, com etiqueta de tamanho.	Peça	30
24	Camiseta de malha fio 30 penteado, Tamanhos: GG , poliviscose, cor azul marinho com gola redonda e manga longa . A logomarca da Embrapa deverá ser impressa no canto superior direito, na altura do peito, em versão monocromática negativa (branca), conforme manual de Identidade Visual. A empresa deverá enviar uma amostra pronta com bordado e informações sobre a gramatura do tecido para aprovação. A peça deve vir embalados individualmente, com etiqueta de tamanho.	Peça	50
25	Talabarte em Y ganchos de aço (abertura 55mm) dupla trava + absorvedor de energia + conector; Material: confeccionado em fita de material sintético (poliéster) com 25mm de	Peça	3

	largura e carga de ruptura 15kN, as costuras são reforçadas e confeccionadas com fio sintético de alta resistência em cor contrastante a da fita; Absorvedor de energia (ABS) com conector, nas outras extremidades o talabarte possui conectores tipo gancho, com abertura de 55mm em aço forjado e trava dupla de segurança com carga de ruptura de 22kN; Aplicação, deslocamento seguro em altura queda com absorção de impacto; Testado e aprovado pela Norma ABNT NBR15834; Código PTI 008, Marca Altiseg		
26	Fita de Ancoragem Strong 100 cm x 20 mm; Material: com as Anéis de Fita, com revestimento em Cordura 1000, para proteção da fita em cantos vivos ou pontos de abrasão; Resistência certificada de 22 kN (2200 Kgf). Também possuem proteção em fita de alta resistência, costuradas nas extremidades, para que o mosquetão não desgaste a fita principal do anel, com Certificação: UIAA.	peça	4
27	CORDA ESTÁTICA 12MM; é composta por 3 estruturas trançadas, sendo duas em Poliamida (Nylon) e uma de Polipropileno na cor amarela; Característica: uso em trabalho em altura com trava queda. Sua trança intermediária (a amarela), por ser bem fechada e protege a alma central (responsável pela resistência à tração da corda) de detritos e impurezas do ambiente; Certificação: NR 18 do M.T.E. e Certificada pelo IPT-SP e ABS Consulting. Características: Diâmetro: 12mm; Material: Poliamida; Carga de ruptura: 28KN; Ref. Polaris – Safetyline. 50Metros	Metro	100
28	CORDELETE 8MM 850KG BRANCO COM AZUL; Características: Cabo auxiliar (Cordelete) de 8mm em poliamida de alta resistência, ruptura 850kgf; Este cabo auxiliar é feito com fibras de padrão internacional, confeccionadas em máquinas importadas que asseguram a qualidade excepcional deste produto. Ref. marca K2. 20Metros	Metro	40
29	CORDELETE 5MM de poliamida; Caracaterísticas: corda de poliamida atende a norma EN 564, carga de ruptura é de 6KN. Testado e aprovado pela Comunidade Européia (CE). São usadas como cordas auxiliares em atividades verticais. Informações Técnicas: Diâmetro: 5mm; Carga de ruptura: 6KN; Peso por metro: 15g; Certificação internacional: CE 1015 EN564; Material: Poliamida; Ref. marca Gilmonte. 10 metros	Metro	20
30	Anel de Fita 80 cm x 20 mm; Material: Poliéster de alta tenacidade, maleável e com excelente resistência à abrasão. Uso trabalho em altura. Certificado pela UIAA (União Internacional das Associações de Alpinismo); Detalhes: Comprimento: 80 cm; Espessura: 20 mm; Resistência de 22 kN de carga de ruptura.	Peça	7
31	Talabarte de posicionamento regulável + proteção em Cordura, Características: Talabarte de posicionamento regulável, confeccionado em corda de 14mm de diâmetro, com proteção contra abrasão e arestas cortantes. Em uma das extremidades possui um gancho em aço inox de dupla trava com abertura 21mm e carga de ruptura de 22kN, na outra extremidade um regulador de corda em aço inox e um conector em aço com trava em rosca. Os terminais são costurados com fio de alta resistência. Normas: NBR15836:2010, NBR15837:2010; Indicações: Indicado para posicionamento de trabalho, permitindo que o usuário tenha as mãos livres durante a execução do serviço. O regulador permite aproximação ou afastamento do ponto de trabalho, Marca Altiseg, Código PTA 004	Peça	1
32	Capacete para trabalho em Altura, Classe A; Cor: Branco Tipo III; O produto é fabricado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno) e tem tratamento UV. É leve, confortável, tem carneira acolchoada regulável; Casco injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno) com tratamento UV; Casco com ventilação frontal, lateral e traseira protegidas por telas; Sistema de suspensão com espaço de folga entre o casco e a testeira; Espaço existente entre o casco e o topo da cabeça conforme determina norma técnica; Jugular com 3 pontos de ancoragem com fitas antialérgicas fabricadas em poliamida; Reguladores e fivela em Nylon; Testeira de polietileno com quatro amortecedores (sendo dois frontais e dois laterais) e ajuste de tamanho feito por meio de catraca em ABS (variação de 54 a 62 cm). É revestida com material antialérgico, feito com aglomerado de E.V.A., espuma e tecido de poliamida. Modelo de referência CA: 14816.	Peça	2
33	Cinto de segurança tipo paraquedista; Fixação dorsal, peitoral, abdominal, lateral; Descrição: Confeccionado a partir de fitas sintéticas 45mm, alta tenacidade Costura: fio nylon 6.6, Possui 6 fivelas duplas sem pino em aço galvanizado para regulação de tamanho; Elementos de engate para proteção contra queda: Dorsal (1 argola metálica) e peitoral (1 alça de fita); Elementos de engate para posicionamento, acesso e resgate: Laterais (2 argolas metálicas), ventral (1 argola metálica) e ombros (2 alças de fita); Compacto anatômico em liga polimérica injetada: Dorsal (para posicionamento das fitas e argola dorsal); Possui: Presilhas compactadoras de fita (liga polimérica injetada), alças porta equipamentos (2 laterais) e indicador de queda; Possui acolchoamento nas pernas e na cintura Confeccionados em cadarço de material sintético, acolchoado na cintura e nas pernas; Aplicações: Deslocamento, posicionamento, prevenção e parada de queda. Ideal para resgate e trabalhos de longa duração; Tamanho: Cintura: 80 a 134cm e Pernas: 40 a 72cm; CA: 41645; Norma: NBR15836; Marca Altiseg, modelo: Telecom	Peça	2
34	Trava-queda deslizante Altiseg 3M, para utilização em linhas verticais de corda (diâmetro: 12 mm). Corpo confeccionado em Aço Inoxidável, com sistema anti-erro de instalação e trava de segurança. O trava-queda deslizante permite o deslocamento ao longo de linhas verticais,	Peça	2

	acompanhando o usuário sem exigir intervenção manual, e de bloqueio automático em caso de queda; Características:- Conectores: 1 mosquetão (classe B) com 17 mm de abertura - dupla trava de segurança em rosca aço; - Possui fita extensora (comprimento: 17 cm), confeccionada em fita tubular (largura: 35 mm); - Costuras: fio de nylon 6.6 (alta tenacidade); - Comprimento total: 37 cm.		
35	Mosquetão Tipo D 41kn Trava Tripla Automática de Aço; Mosquetão ou conector tipo "D" assimétrico de alta resistência confeccionado em aço de diâmetro de 11mm de alto carbono de resistência superior devido ao aço e formato, 41kN; com acabamento anticorrosivo bicromatizado amarelo de durabilidade maior; com abertura de 22mm, com tripla trava de segurança automático, garantindo agilidade nas conexões evitando abertura involuntária com uma segurança adicional com excelente relação de custo benefício; com dimensões de 110.0 x 67.6mm e peso de apenas 229g ; normais: CE EN362; CE EN12275; UIAA e NBR15837.	Peça	10

1.1 Observações importantes:

1.1.1. Todos os produtos que possuem data de validade devem ter validade mínima de :

- 11 meses para os produtos com validade total de 12 a 18 meses;
- 18 meses para os produtos com validade total superior a 18 meses.

1.1.2. O tempo de validade mínima deve ser considerado a partir da data de efetiva entrega dos produtos na Embrapa Florestas.

1.1.3. Todos os itens devem ser embalados individualmente, considerando-se a unidade específica de cada um, exceção, itens 9, 10, 11, 12, 27, 28 e 29.

1.1.4. Os produtos deverão satisfazer todas as condições supracitadas simultaneamente, inclusive as características deverão ser iguais ou similares ao produto referenciado.

1.1.5. A empresa deverá informar no momento da proposta na licitação, a marca correspondente do produto, e quando couber, o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA) de referência válido, sob pena de desclassificação.

1.1.6. Para os itens que possuem Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA), o mesmo deverá ter validade mínima de 06 meses, a partir da data de efetiva entrega dos produtos na Unidade.

1.1.7. Para os itens 15 e 16, o respirador proposto deverá ter o mesmo formato e proteção do modelo de referência e nesse caso, a Embrapa, poderá solicitar ao fornecedor uma amostra que não será devolvida, pois será submetida a teste de vedação. Os respiradores precisam comprovar sua capacidade de vedação no rosto dos usuários através da realização de FIT TEST ou Ensaio de Vedação Qualitativo, segundo os padrões estabelecidos na Instrução Normativa Nº 1 de 11 de Abril de 1994, da Secretaria de Saúde e Segurança do Trabalhador, do MTE. O FIT TEST foi realizado individualmente para diversos modelos e o modelo de referência foi aprovado. Essa medida visa garantir a efetividade da proteção a todos os usuários de respiradores, e cumpre as exigências do Programa de Proteção Respiratória da Embrapa, conforme determina o Ministério do Trabalho e Emprego. Respiradores reprovados nos FIT TESTs não poderão ser utilizados pelos empregados e colaboradores da Embrapa

1.1.8. Para os itens que serão confeccionados com aplicação da logomarca da Embrapa, é imprescindível o envio de uma amostra pronta de referência, que atendam todas as especificações do pedido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da aceitação da proposta, sob pena de desclassificação.

1.1.8.1 O prazo do item 1.1.8 poderá ser prorrogado por até 05 (cinco) dias corridos, a critério da Embrapa Florestas, mediante justificativa fundamentada do licitante.

1.1.8.2. A Embrapa Florestas realizará a avaliação e aceitação do material. A amostra será retida para comparação com o material no ato da entrega.

1.1.8.3. Quando se tratar de produtos a serem fabricados com materiais específicos e aplicação da logomarca, além do envio da amostra deverá ser encaminhado também as informações sobre os materiais utilizados.

9. Para os itens 25 a 38, devido a sua especificidade, deverá ser encaminhada a ficha técnica do item que será submetida a avaliação técnica para auferir se atende aos requisitos constantes nesse termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA: EPI é todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador.

2.1. Toda Empresa, segundo as normas do Ministério do Trabalho e Emprego – NR-6, é obrigada a fornecer aos seus empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

2.2. Para a utilização dos equipamentos compete a Empresa adquirir o adequado equipamento ao risco de cada atividade, exigir do empregado o seu uso, fornecer o equipamento ao trabalhador, somente aquele aprovado pelo Órgão Nacional competente, comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego qualquer irregularidade observada e responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica dos equipamentos.

2.3. A Embrapa, em cumprimento à legislação, especificamente a Lei 6.514, de 22/12/77, deve fornecer equipamentos de proteção individual para uso de seus empregados a fim de promover condições favoráveis no ambiente de trabalho e preservar a saúde dos mesmos.

2.4. Segundo a Lei 6.514, 22/12/77 e atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional, o empregador fica obrigado a fornecer aos empregados os seguintes EPIs:

- a) EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- b) EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- c) EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- d) EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- e) EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO;
- f) EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- g) EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- h) EPI PARA PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO;
- i) EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL.

2.5 Referente aos itens 25 (talabarte), 31 (talabarte), 33 (cinto) e 34 (trava-quedas) os itens precisam ser da mesma marca por se tratar de equipamento de proteção individual conjugado. Os EPIs conjugados são equipamentos de proteção individual, formados por vários componentes, para que eles possam proteger contra um ou mais problemas e riscos que possam ocorrer simultaneamente dentro do ambiente de trabalho, ou, então, para proporcionar uma segurança mais completa ao trabalhador.

2.5.1 De acordo com a NR-06 item 6.1.1, entende-se como equipamento conjugado de proteção individual todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer, simultaneamente, e que seja suscetível de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

2.5.2 O Cinto de Segurança tipo Paraquedista e os equipamentos de retenção de queda (Talabarte em Y, talabarte de posicionamento regulável + proteção em cordura e trava-Quedas deslizante) utilizados para proteção do usuário são considerados EPIs conjugados, uma vez que não existe a possibilidade de utilizar somente um dos equipamentos e garantir a proteção contra quedas.

2.5.3 Para aquisição do CA junto ao Ministério do Trabalho, todos os equipamentos são enviados juntos para realização dos ensaios de certificação; uma determinada empresa somente irá enviar para aprovação os seus próprios equipamentos, por este motivo torna-se obrigatório o uso de equipamento do mesmo fabricante. Na consulta aos seus CAs junto ao Ministério do Trabalho, encontramos quais equipamentos estão relacionados e podem ser conjugados.

2.5.4 Ademais, visa serem compatíveis com os equipamentos que já são utilizados na Unidade, visto que todos são da marca solicitada.

3. Caso o fornecimento seja recusado por quaisquer divergências em relação ao produto solicitado ou o documento fiscal eletrônico apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal eletrônico, a depender do evento.

4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes ao recebimento dos Equipamentos de Proteção Individual das correspondentes Notas Fiscais/Faturas (**somente Notas Fiscais Eletrônicas**), desde que verificados e aceitos pela Embrapa Florestas, por meio do atesto do fornecimento em tais documentos fiscais;

5. Caso não haja expediente na Embrapa Florestas no dia do vencimento da Nota Fiscal Eletrônica, fica o pagamento prorrogado para o 1º (primeiro) dia útil subsequente;

6. O pagamento será realizado através de Ordem de Pagamento Bancária, em conta e agência bancária a ser especificada pela Contratada na Nota Fiscal Eletrônica;

7. Os EPIs deverão ser fornecidos e entregues na Embrapa Florestas em até 30 dias após a assinatura da Ordem de Compras e Serviços durante o horário de expediente sem quaisquer custos adicionais;

8. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

9. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) oferecer prazo de validade mínimo **conforme observações constantes nos itens** a contar do recebimento, todos com embalagem íntegra e **embalados individualmente**, novos (de primeiro uso) e aqueles que apresentar CA estar inscritos na embalagem e produto conforme legislação vigente;

10. Todos os produtos devem ter garantia mínima de 90 dias, após recebimento na Embrapa Florestas.

11. A Embrapa pagará à licitante, a ser contratada o **preço unitário e irrealizável**, por cada unidade de produto descrita no item 1;

12. O recebimento dos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual, será efetuado mediante atesto no documento fiscal eletrônico do faturamento, por empregado credenciado pela autoridade da **Embrapa Florestas**;

13. Por ocasião do recebimento dos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual, a Embrapa reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as

especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a Contratada a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais;

14. A licitante vencedora responsabiliza-se por quaisquer danos ou prejuízos causados, por si ou por seus propostos, às instalações, ao patrimônio e aos empregados ou terceiros vinculados à Embrapa, inclusive os que resultarem, direta ou indiretamente, de atos ou omissões de seus empregados ou prepostos;

15. Os Equipamentos de Proteção Individual deverão ser entregues de acordo com quantitativo descrito na tabela de itens no seguinte endereço:

CNPJ – UASG 135028 - Embrapa Florestas. Estrada da Ribeira Km 111 – Guaraituba – Caixa Postal 319 – Colombo-PR – CEP 83.411-000;

16. Julgamento e Adjudicação: no julgamento das propostas será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que apresentar(em) o menor preço; atendidas às condições de julgamento, a adjudicação será feita à(s) licitante(s) vencedora;

17. No presente certame adotou-se a regra básica do procedimento licitatório, qual seja a participação de empresas individualmente em disputa umas com as outras, sem a necessidade de formação de Consórcios. Tal regra foi admitida considerando que o vulto, o objeto, que se enquadra na típica definição de bens/serviços comuns, de prateleira, de baixa complexidade e o tipo da licitação (menor preço por item), não impedem a participação isolada de empresas com condições de, sozinhas, atenderem todos os requisitos exigidos no edital de formulação de propostas e de habilitação, inclusive os de experiência técnica e de comprovação econômico-financeira, não reduzindo, portanto, o leque de concorrentes, nem o interesse da Embrapa por uma ampla disputa.

Joana Ribeiro de Souza
Setor de Gestão de Pessoas
Embrapa Florestas

19. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO o presente Termo de Referência de acordo com as determinações contidas no Inciso II do Art. 9º do Decreto nº 5.540 de 31/05/2005.

20. LOCAL E DATA

Colombo/PR,

Erich Gomes Schaitza
Chefe Geral Interino
Embrapa Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ribeiro de Souza, Técnico**, em 21/10/2021, às 09:57, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erich Gomes Schaitza, Chefe-Geral**, em 21/10/2021, às 14:35, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6065711** e o código CRC **55C01F3A**.